ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido, a servidora Sra. **NOÉLIA SOUZA CONCEIÇÃO SANTOS**, Encarregado de Serviços Gerais, matricula nº 062771, lotada na Secretaria de Administração do Município, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 127/2015;

Art. 2º. - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pela servidora;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2015

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal